

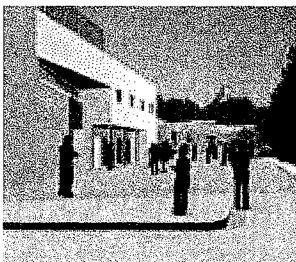
INFORMAÇÕES

Reunião da Comissão Instaladora do Conselho Pastoral (CICP): Realiza-se na próxima 4ª feira, dia 18, às 21 h., no Centro de Convívio. Nesta reunião devem estar presentes todos os elementos ainda em funções na CICP, bem como os novos elementos que neste fim de semana forem eleitos pelo povo. Da agenda da reunião salientamos: Entrada ao Serviço dos novos elementos; Discussão final e aprovação dos Estatutos do Conselho Pastoral; Apresentação de um Programa de Pastoral para 2006; Projecto de Regulamento interno para futuras eleições no Conselho Pastoral; Festa do Padroeiro; Visita Pastoral do nosso Bispo; Organização da Visita Pascal.

Alteração do horário de Missa: No próximo sábado, dia 21, excepcionalmente, a Missa será vespertina será às 19 h.

Reunião da Comissão Fabriqueira: No próximo sábado, dia 21, às 15,30 h.

Nova Igreja e Centro Paroquial: Durante a



última semana foram entregues mais os seguintes donativos para a nova Igreja e Centro Paroquial: Anónima – 20 €; Anónimo – 10 € (mensal); Francisco Rodrigues Gomes –

10 €; Irene Gonçalves – 60 € (mensal = 5 €, para todo o ano); Joaquim José da Silva Coimbra – 50 €, Maria Margarida da Silva Coimbra Lages – 120 € (mensal = 10 €, para todo o ano); Anónima – 5 € (mensal); Apolinário Américo Araújo Alves – 250 €; Manuel Inácio Fernandes da Rocha – 500 €; Luís Alberto Gandra Lima – 50 €.

Para entregar o seu donativo pode dirigir-se ao pároco no fim das Missas ou no horário de atendimento. Se optar pela transferência bancária, poderá fazê-lo para a Conta do Banco Millenium BCP, em nome de “Fabrica da Igreja Paroquial do Senhor do Socorro - Igreja Nova”, com o NIB 003300004525294808705.

Festa do Padroeiro: Ver na página 3

MISSAS

Dia	Hora	Intenções
16	Seg	18,30
Rosa Lourenço Cerqueira, José Rodrigues Alves e familiares; Teresa Miranda e Alice Mota; Marta Pereira dos Reis e João Fernandes Soares; António Enes Baganha e Maria Fernandes Loroto; Joaquina de Jesus Pereira (30º dia)		
17	Ter	18,30
Manuel Falcão, Marcelina de Jesus, José Pereira; João Dias Chaves		
18	Qua	18,30
José Luís Cruzeiro, José Martins Barbosa; Alice Pereira de Passos; Arlindo da Guia Silva; José Mota; Manuel António Pires		
19	Qui	18,30
António da Rocha e Maria da Conceição Alves		
20	Sex	18,30
Ana de Magalhães; Maria Rosa de Sousa e irmã Engrácia		
21	Sáb	19
Luís Cerqueira, Gracinda Martins; Joaquim Carvalho Dias; Inácio Miranda e família; Joana Negrão e marido; Manuel Mendes; José Castro; Armando Martins Arezes e Ilda Amoroso; Romão Pires Gonçalves; Jeremias Fernandes Gonçalves; Esperança da Conceição da Costa Correia e Mário Rocha		
22	Dom	10
José Pedro Rua da Costa; José Aníbal Rodrigues Pinto e familiares; Ludovina de Jesus Freitas e Venâncio da Silva e família; Manuel Basílio Barcelos Lima		

PARÓQUIA VIVA

Nº 239 – 15/01/2006

Boletim Litúrgico-informativo • Senhor do Socorro - Viana do Castelo

Telefone: 258 83 50 86 / 258 80 67 56 / Telemóvel: 93 63 22 123 / Fax: 258 80 67 59

E-mail: paroquia.socorro@sapo.pt / Web: paroquiasocorro.no.sapo.pt • Sai todos os Domingos e Dias Santificados



2º Domingo do Tempo Comum - Ano B



«João Baptista ... vendo Jesus que passava, disse: «Eis o Cordeiro de Deus». Os dois discípulos ouviram-no dizer aquelas palavras e seguiram Jesus. ... “Rabi – que quer dizer Mestre – onde moras?” Disse-lhes Jesus: “Vinde ver”. Eles foram ver onde morava e ficaram com Ele nesse dia.» (Evangelho)

Nota sobre a procriação medicamente assistida

O Conselho Permanente da Conferência Episcopal Portuguesa, reunido a 10 de Janeiro de 2006, em Fátima, tomando conhecimento de um debate parlamentar relativo ao projecto de Lei que regulará a procriação medicamente assistida, decidiu manifestar a sua posição.

Reconhecendo o anseio sério de muitos casais em solucionar o seu problema de infertilidade ou de esterilidade, após impossibilidade de recurso a outros meios, bem como acolhendo a necessidade de uma lei que regule e estabeleça as fronteiras entre o cientificamente possível e o eticamente aceitável, consideramos, pelo serviço à dignidade da pessoa humana a que nos obrigamos, que este método deve atender ao direito da criança que irá nascer, como fim em si mesma e não resultado de um direito paterno ou materno sem limites.

Para além das exigências morais que recomendamos aos cristãos, julgamos ser nosso dever alertar a sociedade para alguns limites que a futura lei não deveria ultrapassar, a saber:

1. As técnicas de Procriação medicamente assistida devem ser reservadas a casais heterossexuais, para assegurar o dever ético de oferecer ao novo ser um homem como pai e uma mulher como mãe. Não admita o recurso a gâmetas fora do casal em virtude da grave dissociação entre paternidade genética e social.

2. Não considere aceitável o recurso a mães portadoras porque atinge a interacção profunda entre a criança e a mãe e porque experiências noutros países têm gerado muitas situações intoleráveis de conflito entre os pais biológicos e a mãe portadora, com enorme prejuízo para a criança a gerar.

3. Sendo o embrião uma vida humana dotada de dignidade, as técnicas usadas devem evitar a existência de embriões excedentários, mesmo destinados a uma segunda gravidez do casal. De nenhum modo estes embriões sejam utilizados para a investigação, enquanto vivos.

2º Domingo do Tempo Comum – Ano B

LITURGIA DA PALAVRA

1ª leitura: 1 Sam. 3, 3b-10.19

2ª leitura: 1 Cor. 6, 13c-15ª.17-20

Evangelho: Jo. 1, 35-42

O episódio da vocação de Samuel é um dos textos clássicos da pastoral vocacional, mas que, quando incorrectamente interpretado, pode induzir-nos em diversos equívocos:

- Desde logo, pensar-se que Deus ‘falou’ mesmo àquele adolescente, quando, na verdade, Deus, habitualmente, não recorre à entrevista pessoal, nem se serve do telemóvel para nos falar, para nos chamar...

- Convencer-se que Deus insistiu três vezes seguidas, não dando descanso nem a Si nem ao destinatário, até obter a sua anuência...

- Pensar que a atitude de escuta seja espontânea e natural no ser humano ...

A verdade é que neste texto está subentendido um longo processo educacional, uma longa caminhada de atenção a Deus! Como poderão os pais de hoje educar para a escuta, se não se escutam um ao outro, nem aos filhos? É muito mais fácil despachar as questões com um “agora não tenho tempo” ou “já sei o que vais dizer” do que dispor de tempo e de disponibilidade interior para escutar os outros.

A escuta implica, não só, abertura de espírito e de coração, mas também disponibilidade da vontade para seguir os outros. Com o “não quero”, “não gosto”, “não me apetece” – tão em voga nos nossos dias desde as idades mais tenras – mais difícil se torna conseguir escutar alguém, nem que seja Deus!

Ainda por cima, a atitude de escuta só se consegue com esforço, treino e perseverança, artigos que já estão fora de consumo! Que Maria, aquela que “guardava todas as coisas no seu coração” para as meditar e aprofundar, nos ajude a fazer-vos como Samuel: “falai, Senhor, que o/a vosso/a servo/a escuta”!

P. José de Castro Oliveira

Festa do Padroeiro

À semelhança dos anos anteriores, vai realizar-se nos dias 4 e 5 de Fevereiro próximo a Festa do Padroeiro, o Senhor do Socorro. Da festa consta, nas 2 Eucaristias Dominicais, o Ofertório Solene para a Nova Igreja, em que cada pessoa, no momento do Ofertório, colocará no cestinho o envelope com o seu contributo, sendo depois o cestinho entregue ao pároco na procissão do Ofertório Solene. O pároco renova o pedido que em cada envelope não falte o nome completo de quem oferece, mesmo que peça o anonimato, para que depois se possa passar recibo para efeitos de dedução no IRS.

No dia 4, no fim da Missa, haverá o habitual Jantar/Convívio, no Jardim de Infância, nos moldes do ano passado. Cada um inscreve-se no Centro de Convívio, entregando aquilo que em consciência achar melhor para as despesas do Jantar. Poderá também oferecer doces ou salgados, declarando no acto da inscrição o que vai oferecer. O pároco salienta que o Jantar/Convívio realizado nos anos anteriores, feito sempre com a finalidade de, através do Convívio, criar espírito de unidade e comunhão com a Paróquia e não para lautos banquetes, nunca deu prejuízo à paróquia, pois as pessoas têm dado ofertas suficientes para ficar sempre algum saldo. As críticas de que uma iniciativa deste género prejudica as finanças da paróquia, numa altura em que é preciso juntar para a Igreja Nova, não têm, pois, qualquer fundamento.

Autoridades do Vaticano não registaram crimes nas enchentes de Abril de 2005
Mais de seis milhões de pessoas passaram pelo pequeno Estado entre a morte de João Paulo II e a eleição de Bento XVI

As autoridades judiciais do Vaticano não receberam nenhuma denúncia relativa a qualquer crime durante as enchentes de Abril de 2005, altura em que mais de seis milhões de pessoas passaram pelo pequeno Estado entre a morte de João Paulo II e a eleição de Bento XVI.

O “promotor de justiça” do Vaticano, Nicola Picardi, classificou estes factos como algo de “extraordinário”, dado estarmos na presença de um aglomerado de milhões de pessoas que chegavam e partiam, reunidas num espaço exíguo, de 2 de Abril, dia em que morreu João Paulo II, a 24 de Abril de 2005, data do início solene do novo pontificado.

Em 2005 tiveram lugar no Estado da Cidade do Vaticano - com 0,439 quilómetros quadrados e 492 habitantes -, 486 procedimentos civis e 472 procedimentos penais, segundo referiu Picardi, na cerimónia de abertura do ano judicial no Vaticano, esta manhã. A cerimónia contou com a presença do Cardeal Angelo Sodano, Secretário de Estado, em representação do Papa.

Estes procedimentos não se referem apenas aos habitantes do Estado, mas também aos milhões de peregrinos que passam na Cidade do Vaticano, na Basílica de São Pedro e nos Museus.

Além de vários furtos, a lista de crimes aponta desvios de fundos, fraudes e insultos às autoridades, não havendo notícia de crimes graves.

110 Guardas Suíços e 130 membros do “Corpo de vigilância” do Vaticano partilham a vigilância e as preocupações com a segurança do Papa e do Estado. Na Praça de São Pedro, a segurança é assegurada pela polícia italiana.

O poder judicial no Vaticano é exercido, em nome do Papa, pelos órgãos constituídos segundo o ordenamento jurídico do Estado: um magistrado, um tribunal de primeira instância, um tribunal de segunda instância e um tribunal supremo.